

Nº Resolução 002/2023

Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura

Em 08 / 05 / 2023

Joselyte Cruvinel
Responsável

Dispõe a lista de pré-candidatos inscritos para o
Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar
De Montividiu-Go – Eleições 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montividiu-Go (CMDCA), por meio da Comissão Especial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 921/2010, o Edital CMDCA nº 01/2023. Dispõe lista de pré-candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar – Eleições 2023.

Inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes inscritos conforme número de inscrição abaixo:

Nº inscrição	Nome
001	Elenice Maria de Sousa
002	Carla Reijane Santos Paixão Vilela
003	Helenilda dos Santos Lopes
004	Adriana Vicente Araújo Cabral
005	Vitória Mariah Contri Pereira
006	José Borges da Silva Filho
007	Leonice Cruvinel do Prado Melo
008	Thatiane Berriel Barbosa Novais
009	Magda Enia da Silva Lima
010	Suely Maria Lima Ferreira
011	Patrícia Brito de Souza dos Santos
012	Juliana Francisca Cruvinel Cavalcante
013	Débora Lima de Souza
014	Maria Marina Temóteo da Silva
015	Francisca Martins Leão

O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimentos de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 921/2010 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial, no prazo de 05 (cinco) dias, devidamente instruída com as provas que tiver.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da secretaria de Ação Social

em horário comercial, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmasmontividiu2021@gmail.com.

Dê ciência, registra-se, cumpra-se e encaminhe-se para publicação no Site oficial da Prefeitura Municipal de Montividiu e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Montividiu, 08 de maio de 2023



Daniel Araújo dos Santos
Presidente CMDCA
Membro da Comissão Especial